



Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Relatório da Administração Regulatório

Mensagem da Administração

A Administração da Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”), submete à apreciação de V.S^{as}. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício de 2023, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Em 2023, a Companhia efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com os níveis adequados de desempenho, mantendo as melhores práticas e visando a preservação da saúde e segurança de seus colaboradores.

O empreendimento é composto por 57 km de linhas de transmissão e de uma nova Subestação, em Ratonos, além da ampliação da Subestação Biguaçu, localizado em Santa Catarina e teve o índice de disponibilidade em 2023 de 99,85%.

Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a Companhia informa que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

Encerramento e Agradecimentos

A Administração da Companhia agradece a confiança de seus acionistas, a parceria de seus fornecedores e a efetiva participação dos financiadores e órgãos governamentais na implantação e na operação das instalações de transmissão administradas pela Companhia. Ressalta e agradece a dedicação e o comprometimento de seus colaboradores, destacando a elevada competência do seu corpo técnico próprio e de seus acionistas pelos trabalhos desempenhados, os quais foram de fundamental importância o atingimento dos objetivos da Companhia durante o ano de 2023.

A Administração

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	11
3. Principais práticas contábeis regulatórias.....	12
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	17
5. Caixa e equivalentes de caixa	18
6. Aplicações financeiras.....	18
7. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias.....	19
8. Tributos e contribuições a compensar.....	19
9. Imobilizado.....	20
10. Intangível.....	21
11. Fornecedores.....	23
12. Tributos e encargos sociais a recolher.....	23
13. Contas a pagar.....	24
14. Provisões.....	24
15. Patrimônio líquido.....	24
16. Receita operacional bruta.....	25
17. Resultado financeiro.....	27
18. Imposto de renda e contribuição social.....	27
19. Transações com partes relacionadas.....	28
20. Instrumentos financeiros	29
21. Seguros.....	30
22. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário	31
Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias	38

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.563	97
Aplicações Financeiras	6	3.852	3.838
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	7	3.632	5.217
Tributos e contribuições a compensar	8	17	2
Despesas antecipadas		-	486
		10.064	9.640
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	7	18	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		64	28
		82	28
Imobilizado	9	400.725	427.216
Intangível	10	42.160	32.774
		442.885	459.990
Total do ativo		453.031	469.658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Notas	2023	2022
Circulante			
Arrendamento		23	14
Fornecedores	11	9.850	10.760
Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.000	1.665
Encargos regulatórios a recolher		50	97
Dividendos a pagar	15 (b)	16.347	5.571
Contas a pagar	13	7.948	20.708
		35.218	38.815
Não circulante			
Arrendamento		129	82
PIS e COFINS diferidos		7	33
Encargos regulatórios a recolher		217	74
Provisões	14	9.045	9.994
		9.398	10.183
Patrimônio líquido			
Capital social	15 (a)	415.551	415.551
Reservas de lucros	15 (c)	(7.136)	5.109
		408.415	420.660
Total do passivo e do patrimônio líquido		453.031	469.658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	16	52.889	19.438
		52.889	19.438
Tributos			
PIS		(347)	(138)
COFINS		(1.600)	(638)
		(1.947)	(776)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(504)	(185)
Taxa de Fiscalização ANEEL		(157)	-
		(661)	(185)
Receita líquida		50.281	18.477
Custos e despesas			
Pessoal		(502)	(124)
Serviços de terceiros		(3.649)	(820)
Materiais		(279)	(63)
Depreciação e amortização		(12.837)	(3.744)
Arrendamento e aluguéis		(66)	-
Provisões		-	(1)
Seguros		(486)	(1)
Tributos		(4)	(3)
Outras despesas		(52)	(32)
Outras receitas (despesas) operacionais		-	22
		(17.875)	(4.766)
Resultado da atividade		32.406	13.711
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	1.307	237
Despesas financeiras	17	(128)	(377)
		1.179	(140)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		33.585	13.571
Despesas com imposto de renda e contribuição social	18	(2.054)	(589)
Lucro líquido do exercício		31.531	12.982
Lucro por ação		0,07588	0,03124

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	31.531	12.982
Outros resultados abrangentes		
Ajuste de instrumento financeiro	-	(10.509)
Impostos diferidos sobre ajuste de instrumento financeiro	-	<u>6</u>
Total de outros resultados abrangentes, líquido	<u>-</u>	<u>(10.503)</u>
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>31.531</u>	<u>2.479</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reserva de lucros			Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros			
Em 31 de dezembro de 2021		332.478	-	-	10.503	(2.302)	340.679
Integralização de capital		83.073	-	-	-	-	83.073
Ajuste de instrumento financeiro, líquido		-	-	-	(10.503)	-	(10.503)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	12.982	42.604
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	15 (c)	-	1.173	-	-	(1.173)	-
Constituição de retenção de lucros	15 (c)	-	-	3.936	-	(3.936)	-
Dividendos obrigatórios	15 (b)	-	-	-	-	(5.571)	(5.571)
Em 31 de dezembro de 2022		415.551	1.173	3.936	-	-	420.660
Dividendos adicionais		-	-	(27.429)	-	-	(27.429)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	31.531	31.531
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	15 (c)	-	3.441	-	-	(3.441)	-
Constituição de retenção de lucros	15 (c)	-	-	11.743	-	(11.743)	-
Dividendos obrigatórios	15 (b)	-	-	-	-	(16.347)	(16.347)
Em 31 de dezembro de 2023		415.551	4.614	(11.750)	-	-	408.415

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.531	12.982
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	12.837	3.737
Rendimento sobre aplicações financeiras	(481)	(148)
PIS e COFINS diferidos	26	33
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(36)	(28)
Custo de implementação da infraestrutura - Ajuste de instrumento financeiro (NDF)	-	10.509
Provisões para demandas judiciais	(1.423)	9.942
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	489	51
	<u>48.050</u>	<u>37.078</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	1.567	(5.217)
Despesas antecipadas	486	486
Tributos e contribuições a compensar	(15)	5
	<u>2.038</u>	<u>(4.726)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(910)	8.469
Tributos e encargos sociais a recolher	1.226	950
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.891)	(241)
Encargos regulatórios a recolher	96	171
Contas a pagar	(12.760)	(10)
	<u>14.239</u>	<u>9.339</u>
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	<u>35.849</u>	<u>41.691</u>
Atividades de investimento		
Imobilizado (nota 9 (b))	(764)	(120.675)
Intangível (nota 10 (c))	(75)	(46)
Aplicações financeiras	(24.660)	(12.803)
Resgates de aplicações financeiras	25.128	10.323
	<u>(371)</u>	<u>(123.201)</u>
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>(371)</u>	<u>(123.201)</u>
Atividades de financiamento		
Arrendamento	(12)	(11)
Dividendos pagos	(33.000)	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(1.517)
Integralização de capital (nota 15 (a))	-	83.073
	<u>(33.012)</u>	<u>81.545</u>
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	<u>(33.012)</u>	<u>81.545</u>
Aumento líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.466</u>	<u>35</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	97	62
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>2.563</u>	<u>97</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>2.466</u>	<u>35</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 6 de julho de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º,6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante no montante de R\$25.154 (valor líquido negativo de R\$29.175 em 31 de dezembro de 2022), que reflete os investimentos no projeto, que se encontrava em fase pré-operacional até início de setembro de 2022. Com base nas projeções feitas pela Companhia para o projeto, a Administração compreende que o projeto será lucrativo, e que o efeito negativo gerado durante a fase pré-operacional com investimento em infraestrutura, será compensado com o recebimento da Receita Anual Permitida (RAP) e desta forma, realizar o cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês base
012/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	49.526	06/23

Contrato nº 012/2018

Compostos por 57 km de linhas de transmissão e de uma nova Subestação, em Ratoles, além da ampliação da Subestação Biguaçu, localizado em Santa Catarina, entrou em operação comercial no dia 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão 012/2018 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 22.4 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido.
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 20).

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.3), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.10 Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso.

(a) A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 13 (a).

3.14 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.15 Demonstrações dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- **ICPC 01 - Contratos de Concessão**

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos		119	97
Equivalentes de caixa			
CDB	101,9%	<u>2.444</u>	<u>-</u>
		<u>2.563</u>	<u>97</u>

6 Aplicações financeiras

	<u>% do CDI</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,6%	<u>3.852</u>	<u>3.838</u>
		<u>3.852</u>	<u>3.838</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- **Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	<u>Corrente vencida</u>					<u>2023</u>	<u>2022</u>
	<u>Corrente a vencer</u>	<u>Até 90 dias</u>	<u>De 91 a 180 dias</u>	<u>De 181 a 360 dias</u>	<u>Mais de 360 dias</u>		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	<u>3.516</u>	<u>15</u>	<u>83</u>	<u>18</u>	<u>18</u>	<u>3.650</u>	<u>5.217</u>
	<u>3.516</u>	<u>15</u>	<u>83</u>	<u>18</u>	<u>18</u>	<u>3.650</u>	<u>5.217</u>

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

8 Tributos e contribuições a compensar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda retido na fonte	16	2
Outros	<u>1</u>	<u>-</u>
	<u>17</u>	<u>2</u>

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em serviço

	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acum.</u>	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Saldo em 2022</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	430.816	-	-	(19.012)	411.804	(19.012)	(16.473)	395.331	427.122
Administração									
Edificações, obras civis e benfeitorias	117	76	-	-	193	76	(43)	150	94
Subtotal	430.933	76	-	(19.012)	411.997	(18.936)	(16.516)	395.481	427.216

b) Ativo imobilizado em curso

	<u>Custo em 2022</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2023</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acum.</u>	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Saldo em 2022</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	-	-	(5.107)	9.663	4.556	4.556	-	4.556	-
Outros	-	606	-	-	606	606	-	606	-
Administração									
Outros	-	82	-	-	82	82	-	82	-
Subtotal	-	688	(5.107)	9.663	5.244	5.244	-	5.244	-
Total do ativo imobilizado	430.933	764	(5.107)	(9.349)	417.241	(13.692)	(16.516)	400.725	427.216

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

		2023		2022	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Máquinas e equipamentos	3,20%	411.804	(16.473)	395.331	427.122
Administração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	14,11%	193	(43)	150	94
		411.997	(16.516)	395.481	427.216
Em Curso					
Transmissão		5.162	-	5.162	-
Administração		82	-	82	-
		5.244	-	5.244	-
		417.241	(16.516)	400.725	427.216

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material/ Equipamentos	Serviços de terceiros	Outros Gastos	Total
Terrenos	-	-	1	1
A ratear	-	149	-	149
Material em depósito	538	-	-	538
Total das adições	538	149	1	688

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº.41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2023	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2023	Saldo em 2022
Transmissão									
Servidões	32.722	-	-	9.349	42.071	9.349	-	42.071	32.722
Administração									
Softwares	190	-	-	-	190	-	(176)	14	52
Subtotal	32.912	-	-	9.349	42.261	9.349	(176)	42.085	32.774

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2022	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2023	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2023	Saldo em 2022
Transmissão									
Servidões	-	75	-	-	75	75	-	75	-
Subtotal	-	75	-	-	75	75	-	75	-
Total do ativo intangível	32.912	75	-	9.349	42.336	9.424	(176)	42.160	32.774

c) Taxas anuais de amortização

	2023		2022	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo
Em Serviço				
Transmissão Servidões		42.071	-	42.071
Administração Softwares	20,00%	190	(176)	14
		42.261	(176)	42.085
Em Curso				
Transmissão		75	-	75
		75	-	75
		42.336	(176)	42.160

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

d) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Servidões	75	75
Total das adições	75	75

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

11 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$9.580 (R\$10.760 em 31 de dezembro de 2022) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda	199	307
Contribuição social	185	176
COFINS	132	134
PIS	29	29
ISS	401	545
INSS	35	465
Imposto de renda retido na fonte	7	4
Outros	12	5
	1.000	1.665

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Contas a pagar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Parte relacionada (nota 19)	287	628
Provisão – Implementação da Infraestrutura (*)	7.460	17.033
Outros	<u>471</u>	<u>3.047</u>
	<u>8.218</u>	<u>20.708</u>

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em setembro de 2022.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui vinte e seis ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como probabilidade de perda provável, de natureza cível-fundiário, no montante de R\$9.045 (R\$9.994 em 2022).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui dezessete ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para o qual não constitui provisão, sendo, sendo treze de natureza cível-fundiário no valor de R\$169, duas de natureza tributária no valor de R\$50 e duas de natureza cível no valor R\$1.994, totalizando R\$2.213 (R\$278 em 2022).

15 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2024 e disponibilizadas em 03 de abril de 2024.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2023 e 2022 é de 447.432.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2023 e 2022 totaliza R\$415.551 representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	31.531	12.982
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	-	(2.302)
	31.531	10.680
Constituição da reserva legal	(3.441)	(1.173)
	28.090	9.507
Retenção de lucros	(11.743)	(3.936)
Dividendos obrigatórios	(16.347)	(5.571)
	-	-

(c) Reservas e retenção lucros

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva legal (i)	4.614	1.173
Retenção de lucros (ii)	(11.750)	3.936
	<u>(7.136)</u>	<u>5.109</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 2023 ocorreu o pagamento de dividendos com base na retenção de lucros no montante de R\$27.429.

16 Receita operacional bruta

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta		
Rede básica	52.889	19.438
	<u>52.889</u>	<u>19.438</u>

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16.1 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

16.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

16.3 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória n.º 3.216, publicada em 7 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado a seguir:

índice	RAP Ciclo 22/23				RAP Ciclo 23/24		
	REH 3.067 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.216	PA	Total
IPCA	49.724	1.957	-	-	51.681	(2.154)	49.526

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2022/2023.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2023	Total 2022
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
012/2018	-	50.919	(2.155)	-	762	-	49.526	49.724
	<u>-</u>	<u>50.919</u>	<u>(2.155)</u>	<u>-</u>	<u>762</u>	<u>-</u>	<u>49.526</u>	<u>49.724</u>

17 Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.300	148
Juros ativos	2	-
Variações monetárias	-	8
Outras	5	81
	<u>1.307</u>	<u>237</u>
Despesas		
Variações cambiais	(3)	-
Juros passivos	(2)	-
Multas	(92)	(300)
Outras	(31)	(77)
	<u>(128)</u>	<u>(377)</u>
	<u>1.179</u>	<u>(140)</u>

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$2.054 (R\$589 em 2022), que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal do Brasil.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2023	2022	2023	2022
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	16.347	5.571	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	181	40	570	(137)
Prestação de serviços	CTEEP	106	588	2.410	(1.763)
		<u>16.634</u>	<u>6.199</u>	<u>2.980</u>	<u>(1.900)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 13).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2023	2022
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	1	2.563	97
Aplicações financeiras	2	3.852	3.838
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	9.850	10.760
Contas a pagar	-	8.218	20.708
Arrendamento (*)			
Circulante		23	14
Não circulante		129	82
Dividendos a pagar		16.347	5.571

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (*Non-Deliverable Forward - NDF*) para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação e, de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2023	2022
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	1.634	-	8.216	-	-	9.850	10.760
Arrendamento	2	6	15	112	17	152	96
	<u>1.636</u>	<u>6</u>	<u>8.231</u>	<u>112</u>	<u>17</u>	<u>10.002</u>	<u>10.856</u>

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	22/03/23 a 19/12/24	184.189	400
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	132
			<u>532</u>

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

22 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	2.563	-	2.563	97	-	97
Aplicações Financeiras	3.852	-	3.852	3.838	-	3.838
Ativo da concessão	-	39.033	39.033	-	38.719	38.719
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	3.632	(3.632)	-	5.217	(5.217)	-
Tributos e contribuições a compensar	17	-	17	2	-	2
Outros	-	-	-	486	-	486
	10.064	35.401	45.465	9.640	33.502	43.142
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	18	(18)	-	-	-	-
Ativo da concessão	-	487.227	487.227	-	473.224	473.224
Estoques	-	5.361	5.361	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	64	(64)	-	28	(28)	-
	82	492.506	492.588	28	473.196	473.224
Imobilizado	400.725	(400.575)	150	427.216	(427.122)	94
Intangível	42.160	(42.146)	14	32.774	(32.722)	52
	442.885	(442.721)	164	459.990	(459.844)	146
Total do ativo	453.031	85.186	538.217	469.658	46.854	516.512

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2023			2022		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo circulante						
Arrendamento	23	-	23	14	-	14
Fornecedores	9.850	-	9.850	10.760	-	10.760
Tributos e encargos sociais a recolher	1.000	-	1.000	1.665	-	1.665
Encargos regulatórios a recolher	50	-	50	97	-	97
Dividendos a pagar	16.347	-	16.347	5.571	-	5.571
Contas a pagar	7.948	-	7.948	20.708	1	20.709
	35.218	-	35.218	38.815	1	38.816
Passivo não circulante						
Arrendamento	129	-	129	82	-	82
PIS e COFINS diferidos	7	19.076	19.083	33	18.496	18.529
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	16.032	16.032	-	15.579	15.579
Encargos regulatórios a recolher	217	-	217	74	-	74
Provisões para demandas judiciais	9.045	-	9.045	9.994	-	9.994
	9.398	35.108	44.506	10.183	34.075	44.258
Total do passivo				48.998	34.076	83.074
Patrimônio líquido						
Capital social	415.551	-	415.551	415.551	-	415.551
Reservas de lucros	(7.136)	50.078	42.942	5.109	12.778	17.887
Total do patrimônio líquido	408.415	50.078	458.493	420.661	12.778	433.438
Total do passivo e do patrimônio líquido	453.031	85.186	538.217	469.658	46.854	516.512

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2023			2022		
	Regulatório	Ajuste	Societário	Regulatório	Ajuste	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional bruta	52.889	15.885	68.774	19.438	166.230	185.668
	52.889	15.885	68.774	19.438	166.230	185.668
Tributos						
PIS	(347)	(103)	(450)	(138)	(1.022)	(1.160)
COFINS	(1.600)	(477)	(2.077)	(638)	(4.717)	(5.355)
	(1.947)	(580)	(2.527)	(776)	(5.739)	(6.515)
Encargos						
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(504)	-	(504)	(185)	-	(185)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(157)	-	(157)	-	-	-
	(661)	-	(661)	(390)	-	(390)
Receita líquida	50.281	15.305	65.586	18.477	160.491	178.968
Custos e despesas						
Pessoal	(502)	502	-	(124)	124	-
Materiais	(279)	9.843	9.564	(63)	(29.332)	(29.395)
Serviços de terceiros	(3.649)	(1.513)	(5.162)	(820)	(81.473)	(82.293)
Depreciação e amortização	(12.837)	12.779	(58)	(3.744)	3.695	(49)
Arrendamento e aluguéis	(66)	-	(66)	-	-	-
Seguros	(486)	-	(486)	-	-	-
Provisões	-	-	-	(1)	1	-
Outras receitas (despesas) operacionais	-	-	-	22	-	22
Gastos diversos	(56)	873	817	(36)	(19.043)	(19.079)
	(17.875)	22.484	4.609	(4.766)	(126.028)	(130.794)

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Continuação

Resultado da atividade	32.406	37.789	70.195	13.711	34.463	48.174
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.307	-	1.307	237	(1)	236
Despesas financeiras	(128)	-	(128)	(377)	2	(375)
	1.179	-	1.179	(140)	1	(139)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	33.585	37.789	71.374	13.571	34.464	48.035
Despesas com impostos	(2.054)	(489)	(2.543)	(589)	(4.842)	(5.431)
(Prejuízo) Lucro do exercício	31.531	37.300	68.831	12.982	29.622	42.604

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

22.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

22.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

22.4 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio líquido societário	458.493	433.438
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(527.907)	(506.698)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	442.721	459.844
Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 47)	16.032	15.579
Tributos diferidos – Pis e Cofins (CPC 47)	19.076	18.496
Outros (CPC 47)	-	2
Patrimônio líquido regulatório	408.415	420.661

22.5 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro societário do exercício	68.831	42.604
Receita bruta (CPC 47)	(15.885)	(166.230)
Tributos e encargos – Pis e Cofins (CPC 47)	580	5.739
Depreciação e amortização (CPC 47)	(12.779)	(3.695)
Custos operacionais (CPC 47)	(9.705)	129.723
Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 47)	489	4.812
Outras despesas financeiras (CPC 06)	-	1
Lucro regulatório do exercício	31.531	12.982

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Biguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 28 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de abril de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5